



ERRATA N° 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026.1

A Comissão de Vestibular da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo Vestibular 2026.1 , publicado em 19 de novembro de 2025, no que tange ao ANEXO I – CRONOGRAMA, passando a vigorar com as seguintes alterações referentes às datas de matrícula:

1. NO ANEXO I (CRONOGRAMA), ONDE SE LÊ:

EVENTO	DATA
MATRÍCULAS ALUNOS NOVATOS	19/01 À 30/01/2026

LEIA-SE:

EVENTO	DATA
MATRÍCULA PROMESP	12/01/2026 A 16/01/2026
MATRÍCULA PROUPE	19/01/2026 A 23/01/2026
MATRÍCULAS ALUNOS NOVATOS	ATÉ 06/02/2026

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Processo Seletivo Vestibular 2026.1, bem como as datas de início das aulas (09/02/2026) e demais procedimentos de inscrição e avaliação.

2.2. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana (PE), 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DO VESTIBULAR FADIMAB 2026

PORTARIA N° 102/2025



Mensalidade para Novatos – R\$ 219,31 (duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. Os descontos estabelecidos no Art. 1º serão concedidos aos alunos ingressantes que efetuarem suas matrículas até o dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Os descontos previstos nesta Portaria somente serão válidos para as mensalidades cujo pagamento seja efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, não sendo cumulativos com quaisquer outros benefícios ou descontos eventualmente existentes.

Parágrafo Único: Após o prazo previsto no caput do Art. 2º, o valor das mensalidades passará a ser pago de forma integral (100%), sem a aplicação de qualquer desconto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 05 de dezembro de 2025.


MARIA DANYELLE SENA FALCÃO DE MELO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE